



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de lixadeira roto-orbital pneumática e disco blue Hookit de 152mm, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Considerando a escolha da empresa **COMERCIAL ARRIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.XXX.XXX/0001-91, pelo valor global de **R\$ 4.902,00 (quatro mil, novecentos e dois reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **COMERCIAL ARRIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.XXX.XXX/0001-91, sendo a empresa que apresentou menor preço para adquirir lixadeira totó-orbital, no valor global de **R\$ 4.902,00 (quatro mil, novecentos e dois reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 113/2024.

Hidrolândia-GO, 04 de fevereiro de 2026.

BRUNO CHAVES SILVA
Gestor Público Municipal